

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001/2016**

**AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL  
A CONCEDER REPOSIÇÃO NOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROQUE LUIS NAUMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Plenário, aprova a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pela presente Lei, a conceder reposição nos subsídios de todos os Vereadores Municipais, na ordem de 9,27 (nove virgula vinte e sete por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) Março de 2015 a Janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Lei terá efeito retroativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de fevereiro de 2016.

Ver. **ROQUE LUIS NAUMANN**  
Presidente

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.02.2016

Ver. **JOÃO ARONI DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretário

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001/2016**

### **MENSAGEM**

**ASSUNTO:** *Autoriza o Legislativo Municipal a conceder reposição nos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.*

**PROPOENTE:** Poder Legislativo Municipal

**TRAMITAÇÃO:** Regime Extraordinário

**FUNDEMANTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, art. 56, inciso IV, e Art. 129, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach.

Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 001/2016, para o qual pede-se apreciação no regime normal desta Casa.

O projeto visa conceder reposição salarial e aumento real no percentual de 9,27% (nove vírgula vinte e sete por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado dos meses de Março de 2015 a Janeiro de 2016 a todos os Vereadores Municipais.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Selbach-RS, 12 de fevereiro de 2016.

Ver. Roque Luis Naumann  
Presidente